

Aprovado pela Câmara DHAA para envio à Diretoria e para a Plenária

CONQUISTA DA SAN COMO PRÉ-REQUISITO DA DIGNIDADE HUMANA, DEMOCRACIA E SOBERANIA NACIONAL

Apresentado em Plenária no dia 29 de setembro de 2023, para constar da ata

A DIRETORIA,

Deixo aqui este comunicado: vou aproveitar para deixar aqui um áudio que tinha enviado para Marcia, no particular, dia 16 de agosto, mas acho que não está mais ativo o número que tinha seu contato, está sem foto e as mensagens não visualizadas. (Enviado na diretoria e na câmara DHAA).

Mais um registro da minha reflexão e peço que seja considerada também aqui nesta Diretoria, que ainda estou compondo até final de 2023. Estes questionamentos que levantei, não aprovado para apreciação na plenária, mesmo eu solicitando urgência, devido ao prazo de fechar as entidades, e estavam questões a serem melhor discutidas, já que passa para aprovação também na CORESAN. Ficou encaminhado colocar em reunião de Diretoria, que aconteceu dias depois. Porém, depois de tudo colocado e sendo considerada a questão de não retirada de entidades religiosas, desde que tenha cadastro. Porém, na informação circular nº 203/2023-DESAN, passa a ser exigido das entidades religiosas o CNEAS, porque o nacional, poderia ser só o do COMAS, na rede socioassistencial, e poderias ser indicado CNEAS, para ser solicitado, para poder dar tempo de as entidades providenciarem, se ainda não o tem, como exigir sem prazo dado? E porque este pedido só para as religiosas? Pois bem, diante destes contrapontos, levei para a Câmara de DHAA, e tive parecer favorável a discussão destas questões, por isto estou aqui encaminhando estas reflexões que coloquei na Câmara.

Houve a discussão na Câmara a favor do fortalecimento e dos critérios claros do programa, mas que os acertos e correções possam ser realizados sim, quando necessário e descumprimentos, responsabilizando as entidades e o próprio governo, minimizando atrasos e buscando recurso ampliado, no que compete a cada um, mas que se busque não penalizar as pessoas que são atendidas, porque ao cortar a entidade está se cortando o direito das pessoas de receberem o que estava previsto, que por erro, falha, desorganização ou omissão da entidade foi ou será cortada do programa, não mais recebendo, não é humano, viola direito, penaliza quem não tem culpa, é prioridade e garantia de direito, pois fica um critério de penalidade que viola e tira de quem precisa. Questão para se discutir seriamente na câmara do DHAA e na plenária. Tem que se buscar a continuidade de quem precisa. O critério do CNEAS considero que bastava considerar o cadastro na rede socioassistencial do Município, para todas as entidades religiosas ou não, para não ter confusão e discriminação, e destaco aqui que este critério entrou sem ter sido dado tempo hábil para verificações e orientação. Foi verificado em todas as entidades do Estado, compreendido quem é entidade religiosa ou não, aqui em Maringá, no primeiro momento não estava bem entendido no DESAN, eu que levantei a questão para entender e verificar junto a rede assistencial, há entidades que tem no Município e não no nacional, as que não tem o nacional tem que ser cortadas, aí

complicação????, este critério entrou de última hora só para as religiosas, não consideramos justo questões que deixo aqui para ser discutido, refletido e debatido. Encaminhamos aqui que seja solicitado o levantamento das **entidades** que foram cortadas em todo o **Estado** para ser apresentado na plenária, e qual a causa, bem como os **cadastros referentes e o que será encaminhado para as pessoas que ficarão sem o direito garantido**, que lhes foi tirado por critério de descumprimento da entidade? Por outro lado, há entidades sem cadastro ainda no município, devido algumas condicionalidades da estrutura, mas que tem compromisso, mas com poucos recursos e atendem pessoas que muito necessitam, logo mais precisam do recebimento dos alimentos, e são o público alvo do próprio programa, conforme definido.

Por acaso ainda teremos mais uma reunião da diretoria, ainda com as representações atuais, antes da Conferência Estadual? Boa semana a todos nós, boa preparação para a Estadual.

Obs. Coloquei estas questões em reunião da CORESAN Maringá, realizada no dia 8 de agosto de 2023, em que a pauta foi compra direta.

O governo federal lançou dia 31 de agosto o Brasil Sem Fome, programa para combater a insegurança alimentar e a pobreza extrema, e reduzir a menos de 5% o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave, ao cortarmos atendidos estamos violando o atendimento. Temos que encontrar outra maneira de despertar a responsabilidade e a entidade responder no descumprimento dos registros, bem como as cooperativas, bem como o Estado, é necessário a ampliação do recurso, e evitar os atrasos na continuidade.

O Brasil voltou ao Mapa da Fome em 2022, segundo a Organização das Nações Unidas, conforme todos já sabemos, não deveríamos cortar ninguém que esteja nesta situação. Aqui em Maringá houve cortes e pessoas ficarão sem receber.

É preciso solicitar dos Municípios o apoio às entidades que estão no Programa, através do DESAN também fazer um acompanhamento, com reuniões periódicas, sensibilizando e dando o suporte, e quando a entidade não estiver correspondendo aí tem que ser **buscada uma atitude inteligente e não de penalização para quem mais precisa. No coletivo poderemos encontrar saídas inteligentes e de transformação a favor da garantia de direitos e ampliação do Programa.**

Complementando,

Na plenária neste dia, eu Marilze, apresentei a situação de Maringá, destacando questão referente aos critérios e o que foi encaminhado, onde apresentei que questões foram levantadas, gerando controvérsias. Esclareço aqui que as questões levantadas foram para contribuir na efetivação do Programa e seu público alvo para os atendimentos no enfrentamento da realidade de insegurança alimentar, pobreza e necessidades urgentes. Portanto, deixo aqui registrado que levantei as questões consideradas em desacordo, tanto por notificação quanto por critério de entidades que não devem ser incluídas, contido no documento da informação circular nº 39/2023

bem como da informação /2023. Sendo assim temos que levar em consideração toda a realidade nas 23 CORESAN's, e que entidades foram consideradas tanto para serem retiradas quanto para serem consideradas para o Edital. Temos 2 anos agora para este Edital.

Destaquei o que o Programa Compra Direta encaminha:

Compra Direta Paraná (tirado [SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO](#))
O programa Compra Direta Paraná visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar, que fazem entrega direta à rede socioassistencial do Estado, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e hospitais filantrópicos, entre outros.

Complemento aqui, hoje, dia 11 de outubro de 2023,

Reafirmo meu compromisso com a luta por políticas públicas para a garantia do DHAA, com equidade e ampliação no compromisso com a educação alimentar e nutricional, referenciais da política de SAN, construídos coletivamente, como o Guia Alimentar, para que seja divulgado e acompanhe os programas, dando visibilidade e contribuindo para o conhecimento de todos e todas envolvidos, sejam os equipamentos públicos, entidade, organizações e comunicação a toda população.

Fica aqui a partilha de inquietações, observações e dados concretos da necessidade de efetivo acompanhamento, esclarecimentos e luta por garantia de recursos que façam necessários para a superação da fome, da insegurança alimentar e apoio a toda cadeia produtiva a favor da agroecologia. Nenhuma entidade retirada que precise de suporte e acompanhamento, bem como cada pessoa, família e emergências que se apresentem. A luta presente. Abraços, gratidão e até a Conferência Estadual em novembro.

Na sequência, estou encaminhando a última Ata da reunião CORESAN, acompanhada de um relato de acompanhamentos que ficaram registrados, por ter sido a última reunião de 2023 bem como da composição da CORESAN. A partir de 2024 teremos a nova composição, conforme eleição na Conferência Regional Maringá, bem como nova coordenação.

Fica aqui registrado este envio realizado em 18 de janeiro de 2024.